

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Pós-Graduação, realizada no dia 13 de maio de 2026, às 15h, na Sala 408 "A" da Didática VII.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, os membros da Comissão de Pós-Graduação reuniram-se sob a presidência do Prof. Eduesley Santana Santos e da Profa. Yzila Liziane Farias Maia de Araujo, na sala 408 "A" da Didática VII. Estavam presentes os seguintes membros da comissão de Pós-graduação: Professores(as): Maria de Lourdes da Silva Rosa (Ciências Exatas e da Terra), Acassia dos Anjos Santa Rosa (Linguísticas, Letras e Artes), Glessia Silva de Lima e Vera Núbia Santos, (Ciências Sociais e Aplicadas), Fhanuel Silva Andrade e Annuska Vieira Cabral (Representantes Discentes). Foram justificadas as faltas da Profa. Ledjane Silva Barreto (Engenharia e Computação), e Danilo Batista dos Santos (Representante Técnico Administrativo). O Presidente cumprimentou a todos(as), havendo maioria regimental, deu início à sessão. Antes do início das deliberações, foi consultada a plenária acerca da inclusão do ponto de pauta referente à Bolsa do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB). Após manifestação favorável dos(as) membros(as) presentes, a inclusão do referido item na pauta da reunião foi aprovada para apreciação e deliberação. Na sequência, apresentou os itens da Pauta. O Presidente iniciou sua fala abordando a Portaria da CAPES que dispõe sobre o procedimento de avaliação de entrada de cursos novos de pós-graduação stricto sensu, denominado Avaliação de Proposta de Curso

pl.

G. Santos

DD.

[Assinatura]

[Assinatura]

23 Novo (APCN). Destacou a importância do referido normativo para a criação de novos cursos de
24 pós-graduação e esclareceu os principais aspectos relacionados ao processo de submissão e
25 avaliação das propostas. Na oportunidade, ressaltou que a POSGRAP publicará uma Chamada
26 Pública Interna contendo todas as informações, orientações e os prazos referentes à submissão
27 de propostas de APCN no âmbito da Universidade. Por fim, solicitou aos(às) coordenadores(as)
28 e demais interessados(as) que acompanhem a divulgação oficial da Chamada Pública e
29 observem atentamente os procedimentos e o cronograma estabelecidos no documento, a fim
30 de garantir o adequado encaminhamento das propostas a serem apresentadas. Em seguida,
31 falou sobre o Edital da Chamada Multi-Institucional CNPEM 2026. O CNPEM é um centro
32 multiusuário e multidisciplinar, financiado diretamente pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e
33 Inovação (MCTI). A instituição oferece apoio e suporte ao desenvolvimento de pesquisas em
34 diversas áreas do conhecimento, disponibilizando infraestrutura e serviços especializados à
35 comunidade científica. Continuou falando sobre a execução dos recursos do Programa de Apoio
36 à Pós-Graduação (PROAP), concedidos pela CAPES à UFS, que será realizada por meio do Cartão
37 Pesquisador do Banco do Brasil. O referido cartão opera na modalidade crédito, sem a emissão
38 de fatura mensal, sendo os valores das despesas debitados diretamente do saldo
39 disponibilizado para o respectivo projeto ou programa de pós-graduação. Esse mecanismo visa
40 conferir maior agilidade e eficiência à gestão dos recursos, observando as normas e diretrizes
41 estabelecidas pela CAPES para a execução financeira do PROAP. Em seguida, a Prof.^a Yzila
42 Liziane Farias Maia de Araujo fez uso da palavra para tratar do Exame de Proficiência em Língua
43 Estrangeira (EPLE), informando aos(às) presentes que sua realização está prevista para o dia 24
44 de maio de 2026. Na oportunidade, apresentou orientações gerais acerca do exame e destacou
45 a importância da ampla divulgação das informações junto aos programas de pós-graduação e
46 aos(às) discentes interessados(as). **Item 2. Apreciação da Ata da Reunião de janeiro de 2026.**
47 Após a leitura e apreciação pelos(as) presentes, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada
48 por unanimidade, sem ressalvas. **Item 3: Processo de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro**
49 Mestrado: Nº 00003.2.88481/03-2026 – Requerente: Arlindo Carlos de Oliveira, Instituição de
50 origem: Universidad Columbia del Paraguay (Paraguai) Relatora: Profa.
51 Dra. Acassia dos Anjos Santos Rosa. Com a palavra, a relatora fez breve explanação acerca do

Set. 
DO.




52 pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado. A Profa. Dra. Acassia dos Anjos Santos
53 Rosa destacou que o pedido apresentado pelo requerente mostrou-se equivocado, uma vez
54 que os conteúdos cursados pertencem à área da Educação, não evidenciando correspondência
55 substantiva com os campos teóricos e metodológicos próprios dos Estudos Linguísticos e/ou
56 Literários do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFS. Em seguida, procedeu à leitura do
57 parecer: Trata-se do processo de reconhecimento do diploma de Mestrado de ARLINDO
58 CARLOS DE OLIVEIRA, em MAGESTRÍA EN CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN obtido junto
59 UNIVERSIDAD COLUMBIA DEL PARAGUAI, no PARAGUAI. De acordo com a análise e parecer
60 emitido pela Comissão de Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Letras
61 (PPGL) desta Universidade, considerando toda a documentação anexada ao processo de
62 Reconhecimento nº 00003.2.88481/03-2026, de acordo com a legislação vigente na
63 Universidade Federal de Sergipe (Resolução Nº 77/2022/CONEPE), a qual está em consonância
64 com a Resolução CNE-CES nº 2, de 19 de dezembro de 2024 e a Portaria Normativa Nº
65 22/2016/MEC, através das quais a comissão deliberou pelo **INDEFERIMENTO TOTAL** do
66 Reconhecimento do título de MESTRADO do requerente. Como membra da Comissão de Pós-
67 Graduação e relatora do presente processo nesta instância, considerando documentos
68 apresentados no processo, bem como parecer apresentado pela comissão designada no
69 Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal de Sergipe, sou de
70 parecer favorável À manutenção do INDEFERIMENTO do pedido de reconhecimento de Diploma
71 de Mestrado do requerente ARLINDO CARLOS DE OLIVEIRA, em consonância com o parecer da
72 comissão de reconhecimento do PPGL. Após as discussões, o parecer foi colocado em votação,
73 tendo os membros presentes se manifestado favoravelmente **ao INDEFERIMENTO do**
74 **reconhecimento do diploma. Item 4 - Processo de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro:**
75 00003.2.87887/02-2026 Requerente: Marcela Nogueira Vasconcelos Melo Faculdade de
76 Economia da Universidade de Coimbra, em Portugal. Relatora: Profa. Dra. Vera Núbia Santos.
77 Trata-se do pedido de Reconhecimento do título de Mestre, concedido pela Universidade de
78 Coimbra - Portugal, no Programa de Pós-Graduação em Gestão, na área de concentração
79 Gestão. O Reconhecimento de Diploma Estrangeiro de Pós-Graduação Stricto Sensu da
80 Universidade Federal de Sergipe - UFS está regulamentado pela Resolução 77/2022/CONEPE. A

pel.

DO.




81 requerente apresentou a documentação exigida na Resolução 77/2022/CONEPE da UFS, por
82 meio do processo digital na Plataforma Carolina Bori. A requerente integralizou os créditos do
83 curso de Mestrado em Gestão, perfazendo o total de 120 créditos em 02 anos, sendo 36
84 créditos destinados à dissertação. A estrutura curricular cursada possui aderência com as
85 competências formativas. MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO esperadas para um Mestre em
86 Administração, a saber: base formativa em pesquisa, em metodologia qualitativa e quantitativa,
87 e em áreas específicas da Administração. O tempo de duração do curso; a quantidade, o perfil e
88 a duração das disciplinas; e a profundidade teórica da dissertação estão em conformidade.
89 Sobre a dissertação, o trabalho apresentado intitulado: "O Impacto do Marketing Digital no
90 funil de Vendas: Estudo empírico com o tráfego pago no Dropshipping" possui boa articulação
91 teórica, identificação clara de lacuna de pesquisa, objetivos claros e conectados à literatura,
92 procedimentos metodológicos que ancoram os resultados encontrados, resultados amparados
93 pela literatura levantada e contribuições teóricas e práticas claras. Cumprindo, portanto, o que
94 se espera de uma dissertação. Conclusão: Considerando a análise documental, disposições
95 legais e apreciação da comissão designada, deliberou-se pelo DEFERIMENTO do pedido de
96 reconhecimento do título de Mestre, pela Universidade de Coimbra, no Programa de Pós-
97 Graduação em Gestão, na área de concentração Gestão, em nível de Mestrado, por possuir
98 equivalência pelo grau de Mestre em Administração da Universidade Federal de Sergipe. Salvo
99 melhor Juízo, esse é nosso parecer. Após as discussões, o parecer foi colocado em votação,
100 tendo os membros presentes se manifestado favorável ao DEFERIMENTO do
101 reconhecimento do diploma. **Item 5. Bolsa Grupo de Cooperação Internacional de**
102 **Universidades Brasileiras (GCUB).** Na sequência, a Coordenadora da Coordenação de Relações
103 Internacionais (CORI/UFS), Prof.^a Dra. Rita de Cássia Almeida Vieira, foi convidada a fazer uso
104 da palavra para apresentar informações acerca das ações de internacionalização desenvolvidas
105 pela Universidade Federal de Sergipe em parceria com o Grupo de Cooperação Internacional de
106 Universidades Brasileiras (GCUB). A Prof.^a Rita esclareceu que o GCUB é uma associação civil de
107 direito privado, sem fins lucrativos e de caráter acadêmico, que reúne instituições de ensino
108 superior brasileiras com o objetivo de fomentar a cooperação internacional. Destacou, ainda,
109 que a CORI/UFS é o setor responsável pela gestão dos convênios e parcerias firmados com o

pel. 




110 GCUB, atuando na promoção da internacionalização da UFS. Prof.^a Rita de Cássia Almeida
111 Vieira, apresentou uma proposta de estratégia de internacionalização para o próximo
112 quadriênio, contemplando, inicialmente, a disponibilização de uma bolsa destinada ao
113 fortalecimento das ações internacionais dos programas de pós-graduação. Durante a discussão,
114 foi realizada consulta à Prof.^a Yzila acerca da possibilidade de direcionamento dessa ação para
115 programas já consolidados, a exemplo do Programa de Pós-Graduação em Química, conceito 6
116 na avaliação da CAPES, visando ao fortalecimento institucional por meio de iniciativas de
117 internacionalização. Em seguida, o Presidente solicitou a palavra e esclareceu que a consulta
118 apresentada possuía caráter preliminar, considerando que, neste momento, há disponibilidade
119 de apenas uma bolsa. Destacou, ainda, que a intenção é, em uma próxima etapa de
120 implementação da estratégia, ampliar a abrangência da iniciativa para contemplar programas
121 com conceito 4 na avaliação da CAPES, especialmente aqueles que apresentem potencial para
122 ascender ao conceito 5, contribuindo para o aprimoramento da qualidade e da inserção
123 internacional da pós-graduação da instituição. Após as discussões e esclarecimentos acerca da
124 proposta apresentada, a matéria foi colocada em votação pelos(as) membros(as) presentes.
125 Ficou definido que a bolsa será destinada ao Programa de Pós-Graduação em Química,
126 considerando os critérios e objetivos de fortalecimento das ações de internacionalização no
127 âmbito da pós-graduação da instituição. **Item 6. O que ocorrer.** Em seguida, foram
128 apresentadas informações referentes ao Edital nº 007/2026 – Professor Visitante, cujo
129 lançamento ocorrerá em 14 de maio de 2026. Informou-se que o certame será conduzido por
130 12 programas de pós-graduação da instituição, os quais estabeleceram cronogramas específicos
131 para a realização das atividades previstas no concurso. Os programas participantes são:
132 Ecologia e Conservação (PPEC); Ensino (RENOEN); Economia (PPGE); Filosofia (PPGF); Letras
133 (PPGL); Ciência da Propriedade Intelectual (PPGPI); Educação Inclusiva (PROFEI); Geociências e
134 Análise de Bacias (PGAB); e Engenharia Civil (PROEC); Ciência da Informação (PPGCI), Direito
135 (PRODIR), Engenharia Química (PEQ). Por fim, foi destacado que os cronogramas detalhados
136 das etapas do concurso encontram-se disponíveis para consulta pelos(as) interessados(as),
137 conforme divulgado oficialmente pelos respectivos programas e pela DIRESP/PROGEP. A Prof.^a.
138 Vera Núbia fez uso da palavra para falar sobre Aula Inaugural do Programa de Pós-Graduação

fil. 
DO.






139 em Serviço Social (PROSS/UFS), o evento ocorreu como parte das comemorações pelos 15 anos
140 do programa. Informou que a atividade teve como tema "Relações de Gênero e Serviço Social",
141 sendo conduzida por docentes do PROSS a partir de suas experiências de pesquisa e produção
142 acadêmica na área. A Prof.^a Vera Núbia ressaltou que o evento representa um importante
143 espaço de reflexão, debate e fortalecimento das ações acadêmicas desenvolvidas pelo PROSS.
144 Não havendo outros assuntos a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou
145 encerrada a reunião. E, para constar, eu Aline Maria de Souza Leão, secretária, lavrei a presente
146 ata, que se aprovada, será assinada pelo presidente e pelos membros presentes, Cidade
147 Universitária Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão - SE, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO
Data: 16/06/2026 14:45:59-0300
Verifique em <https://validar.iu.gov.br>


Donizete N. Silva
Donizete Batista dos Santos
Annuska Vieira Cabral

